





CIRCULAR

3ª ETAPA - MOSSORÓ/ RN

27 e 28 de setembro de 2025





A Federação Potiguar de Tênis de Mesa, tem a honra de convidar a todos os Atletas, Árbitros, Técnicos e Dirigentes de Federações e Clubes filiados a CBTM, a participarem da 3ª Etapa do Campeonato Estadual 2025, que realizar-se-á nos dias 27 e 28/09/2025, no SEST SENAT Mossoró, nos termos deste regulamento.

Sumário

- 1 Ficha técnica
- 2 Do evento
- 3 Condições de participação
- 4 Programação geral do evento
- 5 Disciplina e penalidades
- 6 Disposições finais





1. Ficha técnica

Organização

Federação Potiguar de Tênis de Mesa (FPOTM)

Presidente

Julia Braga fedrn@cbtm.org.br

Coordenação

Angelo Victor Julia Braga

Local do evento

SEST SENAT Mossoró.

Av. Inácio Pereira do Vale Neto, nº 55 - Bairro Rincão - Mossoró/RN - CEP 59626-705

Informações

84 99628-7614 (Angelo)

84 98880-2678 (Tiago)

84 99913-7000 (Julia)





2. Do evento

Competições

- Ranking Olímpico Nacional
- Rating Olímpico Nacional
- Paralímpico

Cronograma de inscrições

- 15/08: Início das inscrições
- 15/09: Fim das inscrições (data limite de pagamento das inscrições)
- 16/09: Reclamações sobre inscrições e problemas com pagamento
- 17/09: Publicação dos grupos
- 21/09: Publicação da programação dos jogos
- 23/09: Publicação final da programação dos jogos.

Equipamentos

- Mesas: Hobby 30mm e 25mm
- Bolas: Tibhar 3 Estrelas Synt NG, na cor branca, e/ou similares

Valores das inscrições

- 01 categoria	(01 rank ou 01 rat)	R\$80,00
- 02 categorias	(01 rat + 01 rank)	R\$100,00
- 03 categorias	(01 rat + 01 rank + abs)	R\$140,00





Para fins de classificação no **ranking estadual**, serão atribuídas as seguintes pontuações em cada etapa, considerando-se apenas o resultado das competições de RANKING:

1º lugar	400	pontos
2º lugar	280	pontos
Semifinal	140	pontos
Quartas de final	70	pontos
Grupo	10	pontos

Os atletas inscritos mas eliminados por W.O. tem pontuação 0 (zero) na etapa. Em caso de empate no ranking estadual o critério de desempate será:

- 1. Maior número de medalhas de ouro;
- 2. Maior número de medalhas de prata;
- 3. Maior número de medalhas de bronze;
- 4. Maior número de etapas participadas.





3. Condições de participação

As condições para inscrição dos associados (atletas e técnicos) no ESTADUAL – 2ª Etapa 2025 são:

- I. Realizar a inscrição no website da CBTM, na página específica do evento, no site oficial da CBTM.
 - a) Somente os Clubes podem realizar inscrições dos atletas e técnicos nos eventos;
 - b) É vedada a inscrição diretamente do atleta ou técnico em eventos nacionais ou estaduais.

II. Pagar as taxas estabelecidas. O pagamento da taxa de inscrição será feito exclusivamente via PIX para a conta indicada abaixo, incluindo na mensagem o nome do atleta (sem essa informação, a inscrição não poderá ser confirmada).

Banco: Inter

Código do banco: 077

Agência: 0001

Conta corrente: 737172-0

Pix: 839.213.113-49 (CPF Julia Braga Barbosa Lima)

- III. Não poderá ser inscrita a entidade filiada ou qualquer membro desta que não estiverem em dia com as situações jurídica, financeira ou administrativa perante a CBTM ou entidades filiadas à CBTM.
- IV. Os atletas, dirigentes, árbitros e técnicos inscritos pelas entidades filiadas, em quaisquer competições, devem estar rigorosamente em dia com o pagamento da Taxa de Registro Anual (TRA), conforme definido na Tabela de Taxas e Emolumentos.
- V. A participação de atletas fica condicionada à(ao):
 - a) Pagamento da TRA até 01 (um) dia antes do prazo final do término das inscrições no evento;
 - b) Pagamento da inscrição até a data limite das inscrições, conforme valores indicados.
 - c) Apresentação da carteira ou crachá de associado da CBTM ou documento de identificação oficial original com foto, sempre que solicitado;
 - d) Apresentação em ambiente de competição com o uniforme do atleta.





Observações Importantes

- Ler o Manual do Tênis de Mesa 2025 Brasil, disponível no site oficial da CBTM;
- Não será aceita a inscrição de atleta sem cadastro completo na CBTM, fora do prazo estipulado e/ou sem o pagamento da TRA/2025.
- Cada atleta deverá obrigatoriamente ter 02 camisas, de cores distintas (não usar diferentes tons da mesma cor), confeccionadas no padrão vigente determinado pela CBTM.
- Ainda sobre o vestuário do atleta, deverão ser obedecidas todas as normas estabelecidas pela CBTM.
- Poderá ser solicitado aleatoriamente pelos árbitros, ou quando se fizer necessário, antes dos jogos um documento original de identificação oficial do(a) atleta, com foto;
- Todas as partidas serão disputadas em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos;
- Todos deverão seguir práticas de higiene adequadas, individuais e coletivas.
- Todos os jogadores devem comparecer ao ginásio 30 minutos antes do horário do seu jogo.
- As inscrições poderão ser limitadas de acordo com o número máximo de JOGOS estipulados para o período.





4. Programação geral do evento

27/09 Sábado (8h às 20h)

Manhã: Rating e Paralímpico

Tarde: Continuação do Rating e início do Ranking

Noite: Continuação do Ranking

28/09 Sábado (8h às 20h)

Manhã: Absolutos

A programação geral do evento poderá ser completamente alterada de acordo com a quantidade de atletas inscritos. Os horários definitivos serão informados na programação geral. As premiações ocorrerão ao longo do evento. Em caso de necessidade, caso fortuito ou força maior, poderá ocorrer mudança no local do evento.





5. Disciplina e penalidades

- I. A postura adequada de dirigentes e atletas, mesmo em situações adversas, deverá ocorrer de forma exemplar, contribuindo com a manutenção e a honra do Tênis de Mesa.
- II. Será considerado como falta disciplinar e passível de multa a apresentação de atleta em ambiente de competição com uniformes fora dos padrões especificados em regulamento, cabendo ao(a) Árbitro(a) Geral a aplicação das medidas cabíveis.
- III. O atleta não deverá portar ou carregar mochilas, bolsas ou qualquer invólucro no momento da premiação. Não serão aceitos representantes nas cerimônias de premiação. O atleta não poderá comparecer ao pódio utilizando chinelas/sandálias ou equivalentes.
- IV. A desqualificação de um atleta nos eventos da FPOTM ocorrerá nestes casos:
- a) No segundo WxO por não comparecimento;
- b) Comportamento inadequado;
- c) Troca de raquete que enseje a tentativa de fraudar o controle de raquetes.
- V. Nas situações a, b e c, a desqualificação é de competência direta do(a) Árbitro(a) Geral.
- VII. A desistência do atleta é de responsabilidade do Clube e só poderá ser feita dentro do período de inscrição. Caso o Clube não retire a inscrição do atleta até a data limite de inscrição, este poderá ser considerado inscrito, mesmo que não tenha pago ainda sua inscrição, o que não lhe dá o direito de participar da competição. Este só o terá após quitação da inscrição.





6 - Disposições finais

Ao efetuar a inscrição no evento, os atletas, clubes e técnicos declaram-se cientes de todas as condições estipuladas na presente circular, acatando seu inteiro teor. Os atletas, técnicos, dirigentes e demais envolvidos no evento autorizam desde já a utilização de sua imagem para fins de divulgação por parte da Federação Potiguar de Tênis de Mesa e Confederação Brasileira de Tênis de Mesa. Casos não previstos nesta circular serão analisados e decididos pela Coordenação do evento.